

CEB – Nº 18/2017 – 31 DE AGOSTO DE 2017

STIU-DF CONSEGUE LIMINAR NA JUSTIÇA

O STIU-DF requereu nesta quarta-feira 30, pedido de reconsideração da decisão proferida em 22 de agosto de 2017, que havia negado pedido de concessão de tutela de urgência (liminar) para suspender, em todos os seus efeitos, até o julgamento final da presente reclamação, a aplicação aos empregados da CEB-D, filiados ao STIU-DF, o teto remuneratório previsto na Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 99/2017, que alterou a redação do § 5º do artigo 19 da LODF, por entender que este dispositivo viola os artigos 37, § 9º e 173, II, da Constituição Federal de 1988, além de ferir o princípio da irredutibilidade salarial.

Na tarde desta quarta-feira 30, a Juíza do Trabalho da 17ª Vara do Trabalho de Brasília, Dra. JAELENE BOSO PORTELA DE SANTANA STROBEL, deferiu a liminar determinando que a CEB-D suspenda, em todos os seus efeitos, até a decisão final da ação, a aplicação a todos os empregados da CEB-D filiados ao STIU-DF.

O STIU-DF reforça a importância da filiação dos trabalhadores e trabalhadoras para que possamos fazer o enfrentamento a todos os ataques contra a classe trabalhadora e principalmente contra a privatização da empresa.

SEJA AMIGO (A) DO SINDICATO NAS REDES SOCIAIS



<http://twitter.com/urbanitariosdf>



<http://www.facebook.com/sindicato.urbanitarios>



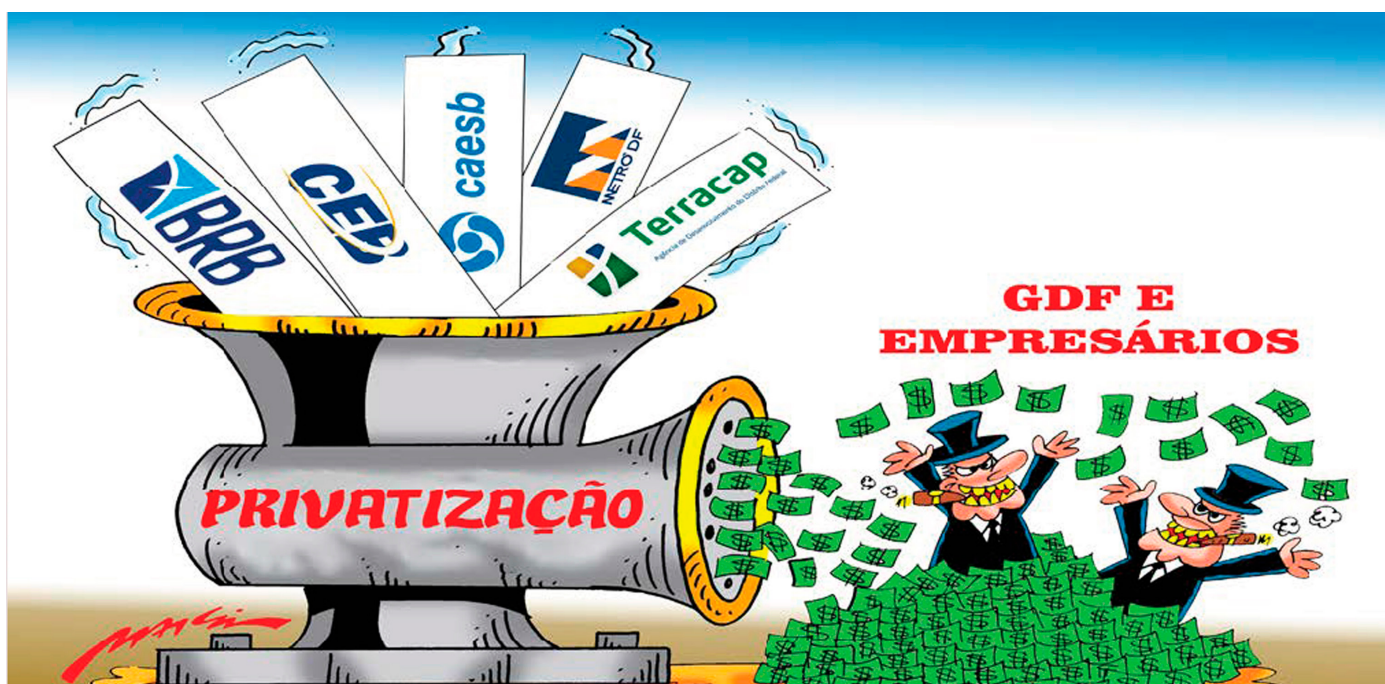
<https://www.youtube.com/tvurbanitarios>



(61) 9144-8075

Visite sempre nosso site (www.urbanitariosdf.org.br), onde você poderá acessar nossas redes sociais, no Facebook, YouTube e Twitter.

Ação conjunta em defesa do patrimônio público do povo do Distrito Federal



Em reunião realizada na terça-feira, 29 de agosto, dirigentes do Sindicato dos Urbanitários no DF (STIU-DF), Sindicato dos Bancários, Sindicato dos Metroviários e Sindaguá debateram sobre a possível entrega do patrimônio público da população do DF com a transferência de serviços essenciais à iniciativa privada. O assunto foi veiculado recentemente pela mídia local.

O debate também tratou das ações em andamento para combater possíveis ataques aos bens públicos, bem como, sobre as estratégias para a participação na audiência pública convocada pelo deputado Chico Vigilante, para a próxima terça-feira, 05 de Setembro, às 10 horas na CLDF.

Os dirigentes sindicais discutiram ainda estratégias para dialogar com a população no intuito de esclarecer e convencê-la da importância de manter, preservar e defender o patrimônio e as empresas públicas, além de preservar serviços essenciais como saúde e educação.

A população deve estar ciente que a venda dessas empresas diminui as fontes de arrecadação, já escassas no Distrito Federal, contribui para o aumento na tarifa e na piora do serviço prestado.

O objetivo é explicar que nas mãos do capital privado, os dividendos da estatais terão como

destino as matrizes das empresas controladoras, que na sua maioria serão estrangeiras.

Da reunião restou definido que a parceria entre a Central Única dos Trabalhadores, Sindicato dos Bancários, Sindicato dos Metroviários, STIU-DF e SINDAGUÁ, além de outros sindicatos que estão sendo convidados a ingressarem nesta luta, são imprescindíveis à busca do apoio da população para juntos defender este patrimônio contra o ataque que está sendo articulado no DF, deixando claro que se mexer com os bens do povo, vai ter luta.

Reforçar aos trabalhadores e trabalhadoras eletricitários que a luta em defesa das empresas públicas e do patrimônio público tem que ser equânime sem distinção, pois desta luta depende não só a boa qualidade do serviço social prestado à população bem como a preservação do patrimônio do povo e a geração de emprego e renda com qualidade de vida, valorização do trabalho e distribuição de riquezas, além de preservar os empregos.

O STIU-DF convoca os trabalhadores e trabalhadoras da CEB para participarem de assembleia geral extraordinária nesta terça-feira, 5, na Câmara Legislativa, junto com os trabalhadores da CAESB, BRB e METRO e da audiência pública que ocorrerá em seguida.

HAVERÁ ÔNIBUS